



PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO

ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº 09/81

SÚMULA : Cria Comissão Especial para avaliação de bem móvel pertencente ao Patrimônio do Município, para fins de alienação.

VICENTE MUCKE JÚNIOR, Prefeito Municipal de Chopinzinho, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

D E C R E T A :

Art. 1º - Fica criada uma Comissão Especial, com o fito único de proceder avaliação e determinação de preço mínimo para venda de um trator de esteiras, marca FIAT, série 70C, 04 cilindros, 64 HP, ano de fabricação 1972, chassi nº 569260, pertencente ao Patrimônio do Município de Chopinzinho.

Art. 2º - Farão parte da Comissão Especial referida no artigo anterior, os senhores ÉRICO SCHNEIDER, ARMANDO PLÁCIDO BATTISTUZ, EDMUNDO CAETANO PINTO, LIBÓRIO FORLIN e ALCIDES PEDRO ZOLET.

Art. 3º - Esta comissão terá prazo de 08(oito) dias, contados desta data, para elaborar estudos e apresentar parecer ao Chefe do Poder Executivo.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CHOPINZINHO, PR, 18 de agosto de 1981


Vicente Mücke Júnior
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se
Em, 18 de agosto de 1981


Delmar José Novaczyk
Secretário